



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 252/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 162/2009 do CEPE, a qual referenda assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Anhanguera Educacional S/A, Mantenedora do Centro Universitário Anhanguera (UNIFIAN- LEME).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 242/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004617/2008, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 162/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual referendou a assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Anhanguera Educacional S/A, Mantenedora do Centro Universitário Anhanguera (UNIFIAN – LEME), o qual tem como objetivo a concessão mútua de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através das prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de novembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**